

10.ª EDIÇÃO DO CONCURSO LITERÁRIO ALEXANDRE O'NEILL, 2024

ATA NÚMERO UM

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas, por via online, reuniu o Júri da 10.ª Edição do Concurso Literário Alexandre O'Neill, composto por João Manuel Madeira Morales de Los Rios, designado pela Câmara Municipal de Constância e presidente do Júri, Maria João Correia, representante do Agrupamento de Escolas de Constância e Maria Manuela Arsénio, representante da Associação Casa-Memória de Camões em Constância, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Verificação das condições de participação expressas no artigo 6.º das Normas de Participação da 10ª Edição do Concurso Literário Alexandre O'Neill, 2024; -----
2. Admissão/Exclusão dos participantes/trabalhos a concurso.-----

No primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Júri começou por proceder à verificação das condições de participação expressas no artigo 6.º das Normas de Participação, concluindo existir um total de vinte e cinco participantes a concurso, com um total de vinte e nove trabalhos, distribuídos pelos seguintes escalões de participação: Um participante no escalão de participação "alunos do 2º Ciclo do Ensino Básico" e vinte e sete participantes no escalão de participação "maior de idade", nas modalidades de Poesia e Conto.-----

No segundo ponto da ordem de trabalhos o Júri deliberou proceder à exclusão dos seguintes trabalhos:

- "Luso um pequeno nome para Portugal, de Pedro Pedreiro;-----
- "Contos Idos", de Mikkel B.;-----
- "Virgílio, o pastor (des)venturoso", de Barbeiro. -----
- "Com Três Sílabas se Escreve a palavra amigo ou quando o três e o cinco são primos", de Pinóquio.

Os três forma excluídos pelo incumprimento do número 1 do artigo 3.º das Normas de Participação.---

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata. -----

--Constância, 6 de dezembro de 2024.-----

O Presidente do Júri do Concurso,

